MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério das Comunicações**
Nome da autoridade competente: **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Telecomunicações/Departamento de Projetos de Infraestrutura/Coordenação-Geral de Projetos de Infraestrutura/Divisão de Projetos e Parcerias.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 1º de fevereiro de 2023 (DOU de 2º de fevereiro de 2023, Seção 2 - Edição 24, Página 1**.

2. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **410003 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Divisão de Projetos e Parcerias – DIPAR/CGPI/DEPIN/SETEL**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**
Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 11 de Novembro DE 2020, Presidência da República (D.O.U. de 12/11/2020, Seção 2, Página 1.**

2. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158128 –Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158128 –Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**

3. OBJETO:

Ampliar o Centro de Recondicionamento de Computadores do Maranhão com a criação dos polos de Codó e Santa Inês.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Fomentar a formação de 2.000 (dois mil) jovens e adultos em cursos de formação inicial e

continuada em tecnologia da informação e comunicação.

- **Etapa 1.1**: Formação das equipes gerencial e técnica do projeto, composta por servidores do IFMA e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior parceiras.
- **Etapa 1.2**: Realização de capacitações por meio de cursos específicos em tecnologia da informação e comunicação
- **Etapa 1.3**: Consultorias especializadas para assessorar na realização das capacitações, organização e desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizagem.

META 2: Custear despesas com logística, eventos e operacionais.

- **Etapa 2.1:** Despesas com logística, transporte e deslocamentos para atender a equipe gerencial, realização das capacitações, assistência técnica e visitas técnicas.
- **Etapa 2.2:** Despesas com eventos para realização das certificações e comunicação das ações do projeto.
- **Etapa 2.3:** Despesas operacionais(fundação de apoio, custos incorridos, outros e correlatos).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A transformação digital é um dos principais motores do desenvolvimento econômico e social nas últimas décadas. Em um mundo cada vez mais conectado, a tecnologia da informação e comunicação (TIC) desempenha um papel crucial em diversas esferas da vida cotidiana, desde a educação até o mercado de trabalho. Contudo, muitas comunidades ainda enfrentam desafios significativos em relação ao acesso a equipamentos tecnológicos e à capacitação necessária para utilizar essas ferramentas de forma eficaz.

Nesse contexto, o projeto de ampliação do Centro de Recondicionamento de Computadores do Maranhão e a Formação em Tecnologia da Informação e Comunicação surge como uma iniciativa estratégica para promover a inclusão digital, fortalecer o mercado de trabalho local e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A falta de acesso a computadores e à internet ainda é um obstáculo significativo em diversas regiões, especialmente em comunidades periféricas, rurais e em situações de vulnerabilidade social. De acordo com dados do IBGE e da Anatel, uma parcela considerável da população brasileira não tem acesso regular a equipamentos tecnológicos modernos. Além disso, a pandemia de COVID-19 evidenciou a exclusão digital, dificultando o acesso à educação e ao trabalho remoto para milhares de pessoas.

O recondicionamento de computadores é uma alternativa sustentável e eficaz para reduzir essa desigualdade. Ao recuperar equipamentos que seriam descartados, é possível ampliar o acesso à tecnologia de forma mais econômica e ambientalmente responsável. A reutilização de recursos tecnológicos, ao mesmo tempo em que contribui para a redução do lixo eletrônico, proporciona uma solução acessível para comunidades carentes.

A capacitação em TIC é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento profissional no contexto atual. O mercado de trabalho está cada vez mais exigente em relação às competências digitais, e a falta de formação específica pode ser um grande obstáculo para o ingresso ou crescimento no mercado de trabalho.

A ampliação do Centro de Recondicionamento de Computadores e a Formação em TIC visa preencher essa lacuna, oferecendo cursos de qualificação voltados para as necessidades atuais do mercado de trabalho. Além disso, a formação em áreas como manutenção de computadores, redes e segurança digital permite que os participantes possam atuar diretamente na área de recondicionamento, gerando oportunidades de emprego e empreendedorismo,

O descarte inadequado de equipamentos eletrônicos representa um problema ambiental significativo, com o aumento do lixo eletrônico que contém substâncias tóxicas e de difícil decomposição. Ao recondicionar computadores, o projeto contribui para a economia circular, incentivando a reutilização de produtos e a diminuição do impacto ambiental causado pelo descarte em aterros.

A proposta do centro também envolve a educação ambiental, conscientizando os participantes sobre a importância da reciclagem e do uso responsável de recursos tecnológicos.

O objeto deste projeto é uma iniciativa estratégica e necessária para enfrentar os desafios contemporâneos relacionados ao acesso à tecnologia, à qualificação profissional e à sustentabilidade. Este projeto não só contribuirá para a inclusão digital e a formação de novos profissionais, mas também gerará um impacto positivo na comunidade e no meio ambiente, criando um ciclo de benefícios sociais e econômicos que favorecem o desenvolvimento local e regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, referente a fundação de apoio, fundo de apoio ao IFMA, outros e correlatos, no valor de R$ 500.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 01	Fomentar a formação de 2.000 (dois mil) jovens e adultos em cursos de formação inicial e continuada em tecnologia da informação e comunicação.		2.000		**R$ 1.696.000,00**	12/2024	12/26
Etapa 1.1	Formação das equipes gerencial e técnica do projeto, composta por servidores do IFMA e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior parceiras.	mês	24	R$ 20.500,00	R$ 492.000,00	12/2024	12/26
Etapa 1.2	Realização de capacitações por meio de cursos específicos em tecnologia da informação e comunicação.	und.	2.000	R$ 46.000,00	R$ 1.104.000,00	12/2024	12/26
Etapa 1.3	Consultorias especializadas para assessorar na realização das capacitações, organização e desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizagem.	un.	2	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	12/2024	12/26
META 02	**Custear despesas com logística, eventos e operacionais**				**R$ 304.000,00**	12/2024	12/26
	Despesas com logística, transporte					12/2024	12/26

Etapa 2.1	e deslocamentos para atender a equipe gerencial, realização das capacitações, assistência técnica e visitas técnicas.	Mês	24	R$ 10.600,00	R$ 254.400,00
Etapa 2.2	Despesas com eventos para realização das certificações e comunicação das ações do projeto.	un.	4	R$ 12.400,0	R$ 49.600,00
META 03	**Despesas Operacionais**				**R$ 500.000,00**
Etapa 3.1	Fundação de Apoio à pesquisa		1	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
Etapa 3.2	Fundo de e apoio ao ensino, pesquisa e extensão do IFMA		1	R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
Etapa 3.3	Custos Incorridos (recursos humanos indiretos e despesas administrativas sorrentes)		1	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R$ 2.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R$ 2.000.000,00
33.90.39	SIM	R$ 500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA
Reitor do IFMA

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Diretor de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva**, **Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 20/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -IFMA registrado(a) civilmente como Carlos Cesar Teixeira Ferreira**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12144719** e o código CRC **3C606317**.